

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 999
AEROPORTO VELHO/GUANAMBI
46430-000 GUANAMBI BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
20023213

CÓDIGO DO CLIENTE
7038677599



NOTA FISCAL Nº 769186808 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0315 1396 2900 0194 6600 0769 1868 0810 0670 5674
Protocolo de autorização: 3292400018829725 - 23/03/2024 às 04:46:49

REF. MÊS/ANO
03/2024

TOTAL A PAGAR R\$
101,47

VENCIMENTO
27/05/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO - ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômica - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 20/02/2024	LEITURA ATUAL 20/03/2024	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 19/04/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,56374000	56,37	3,18	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	85,53	1,01	0,86
Consumo-TE	kWh	100,00	0,29168000	29,16	1,63	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	85,53	4,62	3,95
Ilum. Púb. Municipal				16,95						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				1,01									

PARA LER OS MATERIAIS SERVIÇOS
EM REDES OU EXECUTADOS
24/04/2024
Hugo Cesar Cotrim
Gerente Adm. Regional
Mat 351 975

CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	
MAR24	100	29
FEV24	100	29
JAN24	100	32
DEZ23	100	29
NOV23	100	32
OUT23	100	30
SET23	100	31
AGO23	100	33
JUL23	100	29
JUN23	100	29
MAI23	100	33
ABR23	100	29
MAR23	100	33

TOTAL 101,47

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1225549130	Energia Ativa	Único	11.533,00	12.630,00	1,00000	100,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 997 kWh.
Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 5130,27 kWh. Saldo total de crédito para o próximo faturamento 64833 kWh.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7038677599

VENCIMENTO 27/05/2024

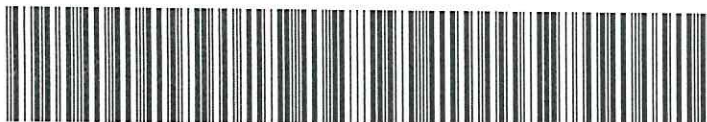
TOTAL A PAGAR R\$

101,47

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838500000016 014700300074 038677599215 030456629639

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
PX CODISMAN VEICULOS/PX ARTE NOSSA LANCH
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 999
AEROPORTO VELHO/GUANAMBI
46430-000 GUANAMBI BA